



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 003102/2015

ABERTURA: 13/10/2015 - 15:26:22

REQUERENTE: FABRICIO LOPES DA SILVA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS AVENIDAS E RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO DE MATA DO CACAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Simplex leitura	13/10/15
Condusões	1/1
Justica	14/10/15
<u>Nova Cotacao</u>	1/1
	1/1
Justica	11/04/16
Cotacao do preman	25/04/16
Financas - Cotacao	1/1
do parecer	25/04/16
Cotacao de todo	1/1
o projeto	25/04/16
o projeto	27/10/16



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS AVENIDAS E RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO DE MATA DO CACAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Ficam denominadas as avenidas e ruas do Conjunto Habitacional popularmente conhecido de Mata do Cacau, localizado à margem da Rodovia "Paulo Pereira Gomes", na cidade de Linhares (ES), nos seguintes termos:

- I) Avenida *CAMILO BENEDITO GOMES*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393820,071 N: 7853415,235; Final – E: 394515,137 N: 7853633,195;
- II) Avenida *PROFESSORA NELCY DE JESUS PEREIRA*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393941,471 N: 7853453,285; Final – E: 394102,680 N: 7852935,294;
- III) Avenida *ANACLETO MAGRI PREATO*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 394280,231 N: 7853559,497; Final – E: 394441,490 N: 7853041,524;
- IV) Avenida *MAURILIO SEZANA*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393880,786 N: 7853216,776; Final – E: 394439,726 N: 7853392,010;
- V) Avenida *RIVALDAVEL GIL BASTOS*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393943,193 N: 7853018,895; Final – E: 394410,604 N: 7853165,430;
- VI) Rua *ALMERINDA MIRANDA BRANDIÃO*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393843,684 N: 7853422,629; Final – E: 394004,893 N: 7852904,635;
- VII) Rua *GERALDO LUIZ CARARA*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393891,385 N: 7853437,565; Final – E: 394014,733 N: 7853041,268;
- VIII) Rua *MAXIMIANO FERREIRA DOS SANTOS*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393991,587 N: 7853469,001; Final – E: 394114,935 N: 7853072,704;
- IX) Rua *OTÁVIO BARBOSA DE SOUZA*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 394039,288 N: 7853483,948; Final – E: 394162,636 N: 7853087,651;



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 003102/2015

ABERTURA: 13/10/2015 - 15:26:22

REQUERENTE: FABRICIO LOPES DA SILVA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS AVENIDAS E RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO DE MATA DO CACAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PRGTOCOLISTA




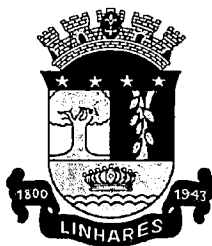
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

- X) Rua *ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 394086,994 N: 7853498,903; Final – E: 394248,282 N: 7852980,946;
- XI) Rua *SIMÃO CIRINEU SILVA*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 394134,706 N: 7853513,862; Final – E: 394258,103 N: 7853117,573;
- XII) Rua *VITÓRIA DA CONCEIÇÃO*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 394182,407 N: 7853528,808; Final – E: 394305,755 N: 7853132,511;
- XIII) Rua *LUIZ BATISTA CAVALCANTE*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 394230,121 N: 7853543,780; Final – E: 394353,469 N: 7853147,483;
- XIV) Rua *BENEDITO CAMARGO*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 394330,322 N: 7853575,188; Final – E: 394429,837 N: 7853255,610;
- XV) Rua *PAULO ROBERTO LIMA SANTOS*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 394378,023 N: 7853590,160; Final – E: 394410,604 N: 7853165,430;
- XVI) Rua *PASTOR JOSÉ CARLOS NASCIMENTO*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393982,881 N: 7852975,389; Final – E: 394419,107 N: 7853113,428;
- XVII) Rua *IVO ELIAS*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393997,486 N: 7852928,442; Final – E: 394433,720 N: 7853066,483.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário Joaquim Calmon, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – PMDB

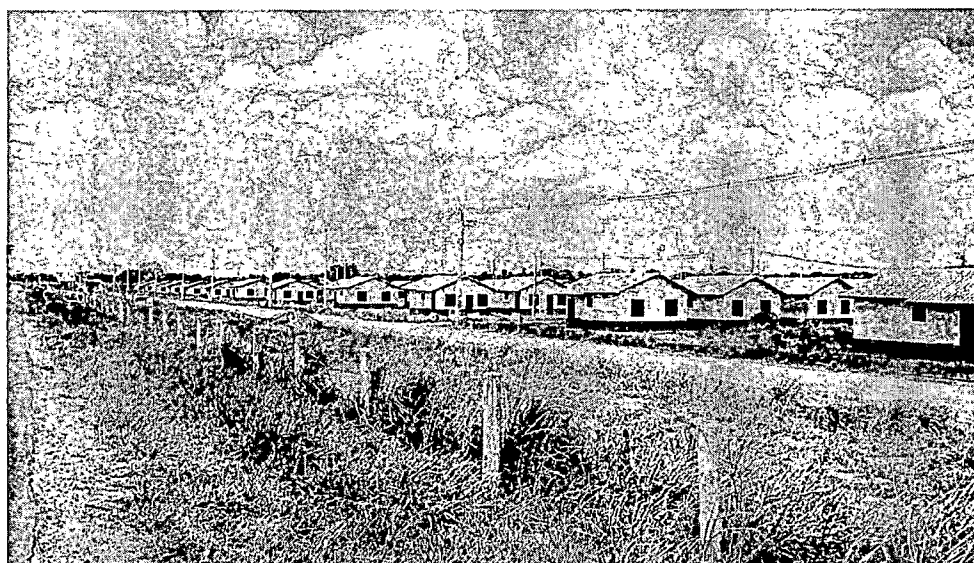
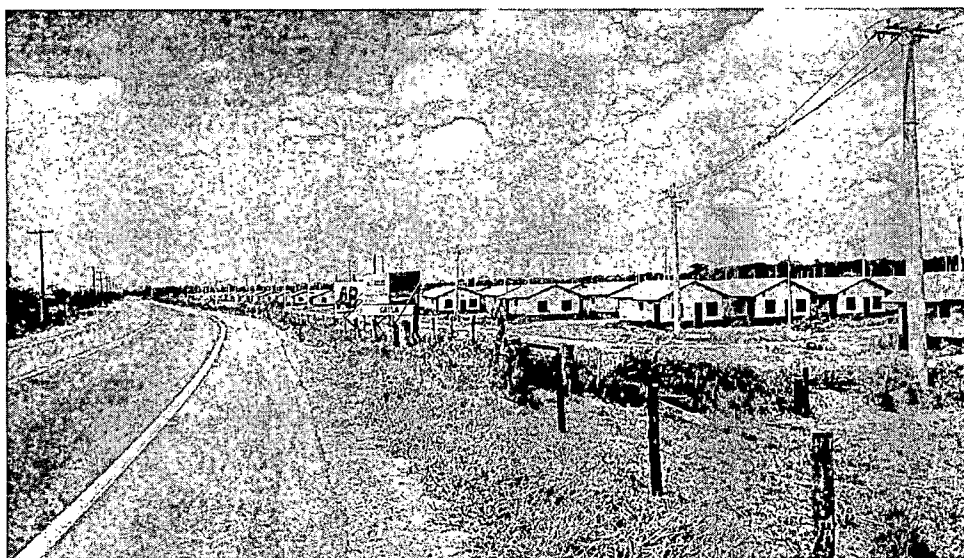


Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

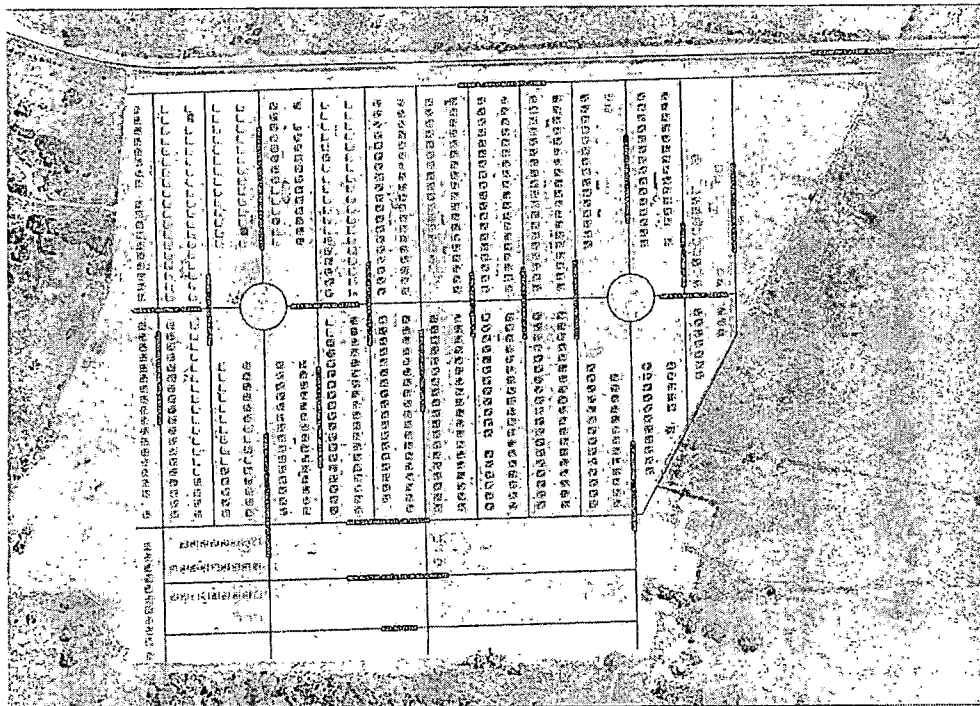
A presente propositura do Projeto de Lei é pertinente, posto que, refere-se à denominação de várias avenidas e ruas, que se encontram inseridas no Conjunto Habitacional popularmente conhecido de Mata do Cacau, localizado à margem da Rodovia "Paulo Pereira Gomes", na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Quanto à existência fática e inegável das ruas e avenidas acima identificadas e sugerida a denominação, essa é devidamente comprovada pelo documento oficial expedido pelo Setor de Geoprocessamento do Município, que ora segue em anexo, bem como, pelas imagens fotográficas colacionadas abaixo.






Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo “Antenor Elias”



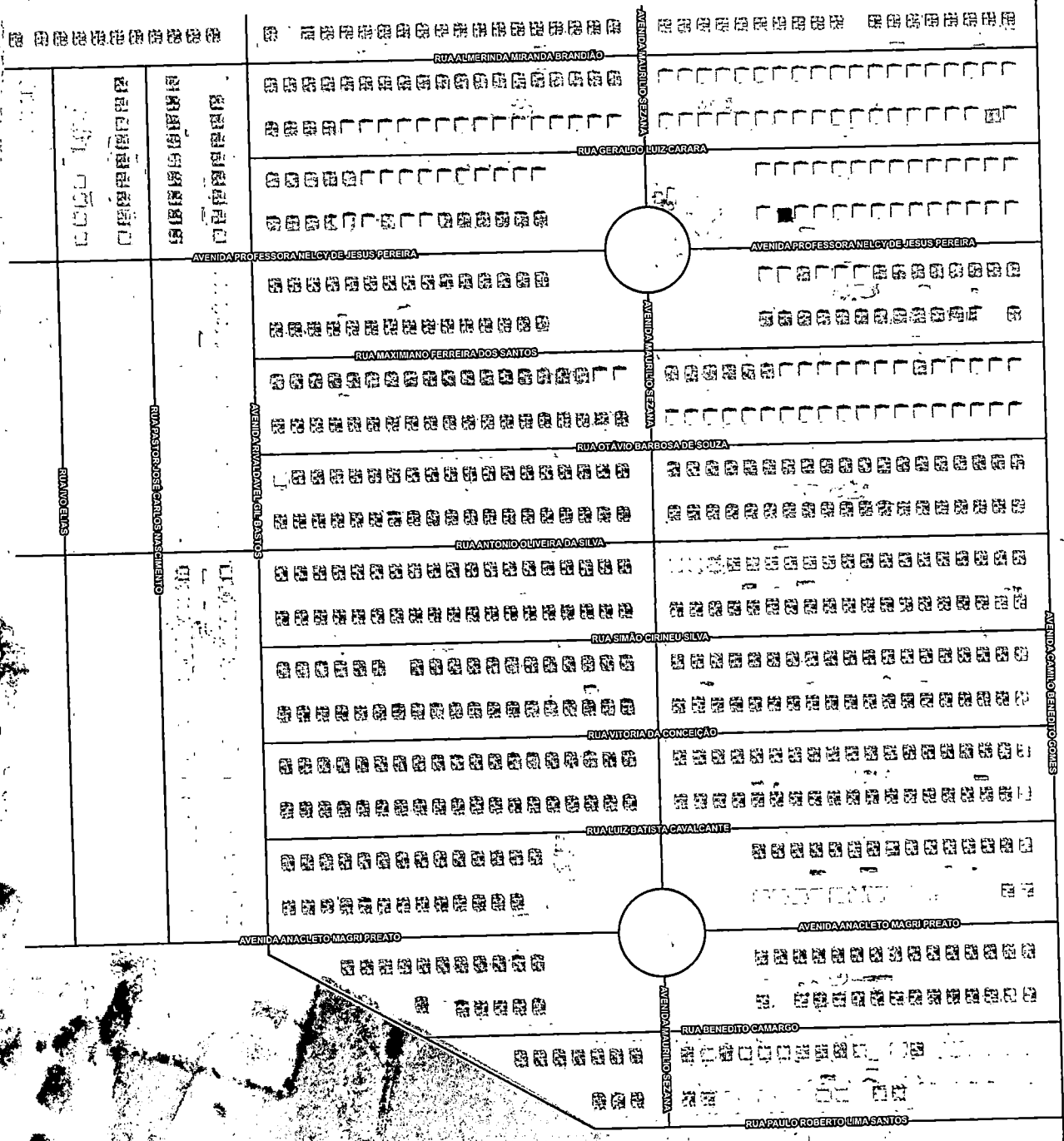
Quanto aos nomes homenageados com a colocação da denominação de vias públicas, ressalta-se que os nomes estão intimamente ligados a pessoas de boa índole, sem qualquer mácula, e mais, pessoas que em muito contribuíram com a comunidade local e outras comunidades de nosso município.

A denominação dos logradouros públicos com os nomes dos cidadãos elencados no texto do Projeto de Lei é, sem dúvida, uma homenagem a quem tanto fez por nossa comunidade, ainda que esta homenagem se dê postumamente. Ademais, às denominações tem o apoio da(s) associação(ões) de moradores próxima(s) ao conjunto habitacional.

Sendo a denominação de vias públicas uma obrigação do Poder Público, para efeitos de regularização de uma situação fática, o presente Projeto de Lei possui embasamento legal, justo motivo e pertinência, para a sua apresentação, apreciação e aprovação.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – PMDB

5



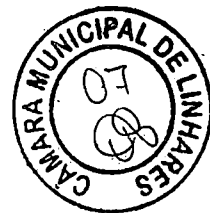
RUA SENEZ OLIVEIRA VILELA



LISTA DE LOGRADOUROS
RESIDÊNCIAL MATA DO CACAU

TIPO	NOME	COORDENADAS	
		INICIAL	FINAL
RUA	ALMERINDA MIRANDA BRANDIÃO	E: 393843,684 N: 7853422,629	E: 394004,893 N: 7852904,635
RUA	GERALDO LUIZ CARARA	E: 393891,385 N: 7853437,565	E: 394014,733 N: 7853041,268
AVENIDA	CAMILO BENEDITO GOMES	E: 393820,071 N: 7853415,235	E: 394515,137 N: 7853633,195
AVENIDA	PROFESSORA NELCY DE JESUS PEREIRA	E: 393941,471 N: 7853453,285	E: 394102,680 N: 7852935,294
RUA	MAXIMIANO FERREIRA DOS SANTOS	E: 393991,587 N: 7853469,001	E: 394114,935 N: 7853072,704
RUA	OTÁVIO BARBOSA DE SOUZA	E: 394039,288 N: 7853483,948	E: 394162,636 N: 7853087,651
RUA	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	E: 394086,994 N: 7853498,903	E: 394248,282 N: 7852980,946
RUA	SIMÃO CIRINEU SILVA	E: 394134,706 N: 7853513,862	E: 394258,103 N: 7853117,573
RUA	VITORIA DA CONCEIÇÃO	E: 394182,407 N: 7853528,808	E: 394305,755 N: 7853132,511
RUA	LUIZ BATISTA CAVALCANTE	E: 394230,121 N: 7853543,780	E: 394353,469 N: 7853147,483
AVENIDA	ANACLETO MAGRI PREATO	E: 394280,231 N: 7853559,497	E: 394441,490 N: 7853041,524
RUA	BENEDITO CAMARGO	E: 394330,322 N: 7853575,188	E: 394429,837 N: 7853255,610
RUA	PAULO ROBERTO LIMA SANTOS	E: 394378,023 N: 7853590,160	E: 394410,604 N: 7853165,430
AVENIDA	MAURILIO SEZANA	E: 393880,786 N: 7853216,776	E: 394439,726 N: 7853392,010
AVENIDA	RIVALDAVEL GIL BASTOS	E: 393943,193 N: 7853018,895	E: 394410,604 N: 7853165,430
RUA	PASTOR JOSÉ CARLOS NASCIMENTO	E: 393982,881 N: 7852975,389	E: 394419,107 N: 7853113,428
RUA	IVO ELIAS	E: 393997,486 N: 7852928,442	E: 394433,720 N: 7853066,483

85



DECLARAÇÃO

A AMBRA, Associação de Moradores do Bairro Araçá, vem por meio dessa declarar seu apoio ao Projeto de Lei que denomina ruas e avenidas do Residencial Mata do Cacau. Pois as pessoas indicadas por esta justa homenagem póstuma são merecedoras por sua dedicação e contribuição com a sociedade Linharensense.

Linhares-ES, 15 de agosto de 2013.

Associação dos Moradores
do Bairro Araçá
Fundação em 26/04/92.
Reg. Civil Nº 240 - 1º Ofício
CFC 38.023.091/0001-23
SEDE: Bairro Araçá - Linhares - ES
[Assinatura]
Associação dos Moradores do Bairro Araçá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CAMILO BENEDITO GOMES

MATRÍCULA:
0237880155 2002 4 00031 117 0014238 78

SEXO masculino	COR ////	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 66ano(s)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ////		
NATURALIDADE CASTELO-ES					
Eleitor ////					
FILIAÇÃO Servo Benedito Gomes e Janira Francisca da Silva.					
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dois (2002) - à(s) 13:00 hora(s)			DIA 30	MÊS 01	ANO 2002
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Rio Doce, Linhares-ES					
CAUSA DA MORTE Choque Séptico, Pncumonia L. direita, Sequela de AVC					
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Santo Antonio, Linhares-ES.					
DECLARANTE Maria da Penha dos Santos Gomes					
NOME DO MÉDICO E CRM Ronaldo José de Souza, CRM nº 4702					
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dois (2002). O falecido era casado com Maria da Penha dos Santos Gomes, deixou filhos maiores e bens a inventariar . //					

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Junior**
Av. Nicola Biancard, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares -ES
CEP: 29900-208 -Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Linhares-ES, 06 de março de 2012.

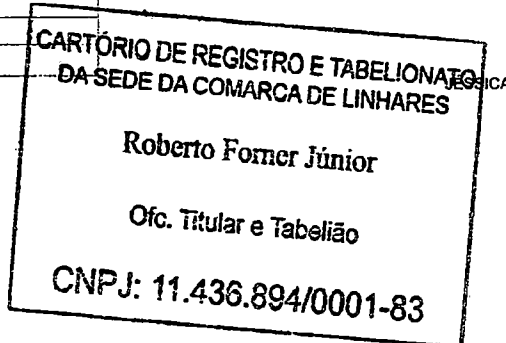
Marina da Silva Forner
Marina da Silva Forner
1ª Escrevente Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.FJL1202.02341

Emolumentos: R\$ 22,98 Taxas: R\$ 3,46 Total: R\$ 26,44

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

JÉSSICA
CARDOSO BASSI





CARTÓRIO
LINHARES



CERTIDÃO DE ÓBITO

2ª via

NOME:

NELCY DE JESUS PEREIRA

MATRÍCULA:

0237880155 2009 4 00045 056 0019711 71

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	////////////////////	casada - 63ano(s)
NATALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
, natural de ARACRUZ-ES	////////////////////	
eleitor		
ignorado		
FILIAÇÃO		
Celso Pinto de Jesus e Licinia Guilherme de Jesus.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS
aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009) - à(s) 11:00 hora(s)	14	11
		ANO
		2009
LOCAL DE FALECIMENTO		
Hospital Rio Doce, Linhares-ES		
CAUSA DA MORTE		
Choque séptico, Pós operatório cirurgia abdominal, Doença diverticular intestino delgado, Desnutrição proteico-calorica		
LOCAL DO SEPULTAMENTO		
Cemitério São José, Linhares-ES.		
DECLARANTE		
Maria da Conceição de Jesus Pereira		
NOME DO MÉDICO E CRM		
Dr.Flavio de Almeida Rosa, CRM nº 6400		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES		
Data do Registro: aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009) O(A) falecida era casada com Alonso Pereira. , deixou bens a inventariar, deixou filhos maiores./////////.		

CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Junior**
Av. Nicola Biancardi, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares -ES
CEP: 29900-208 -Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Linhares-ES, 19 de junho de 2013.

[Handwritten Signature]
DIANA KELLY DOS SANTOS GONÇALVES
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Selo Digital de Fiscalização
023788.XEU1302.03253 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 19,99 Taxas: R\$ 3,99 Total: R\$ 23,98

DIANA
DOS SANTOS GONÇALVES

DIANA KELLY

CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO
DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES
Roberto Forner Júnior
Cfc. Titular e Tabelião
Avenida Nicola Biancardi
CNPJ 134236.99/0007-88
0000-208
Lj 01 - Centro - Linhares - ES
cartoriolinhares@gmail.com
Tel.: (27) 3371-6181 . 3371-6168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIGO

Oficiala de Registro Civil

CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Frigo
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 9 de dezembro de 2008, no livro C-43, às fls. 54 verso, sob o nº 18908, foi feito o registro de óbito de

ANACLETO MAGRI PREATO

falecido a 7 de dezembro de 2008, às 14:50 horas, Hospital Rio Doce - Linhares - ES, de sexo masculino, de profissão padeiro, natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, então domiciliado e residente à rua Mato Grosso, nº 126, bairro Aviso - Linhares - ES, com quarenta e nove anos de idade, de estado civil casado, filho de NEMEZIO PREATO, residente nesta cidade e de MARIA CECILIA MAGRI PREATO, residente nesta cidade.

Foi declarante Alvide Magri Preato, comerciante, residente bairro Aviso - Linhares - ES e o óbito foi atestado pelo Dr. Carlos Alberto Ribeiro Vilhagra, CRM-ES 4284, tendo sido a causa da morte, Parada Centros Respiratórios, Desarticulação Coluna Cervical, Traumatismo Crânio-Encefálico, Vitima Acidente Automobilístico,.

O sepultamento foi feito no Cemitério São José - Linhares - ES.

Observações: Daikou viúva a Srª Maria da Juda Rufino Preato, filhos maiores e não tinha bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 9 de dezembro de 2008

Roberto Calmon Frigo
ESCREVENTE

CARTÃO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO

Maria da Conceição Calmon Frigo

Cia. Titular

Estado Esp. Espírito Santo

Selo de Fiscalização

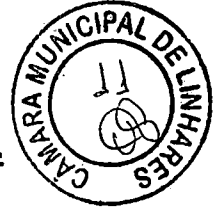
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE NOTAS E REGISTROS

CNPJ: 27.563.428/0001-07

RAF 16247

sepultura nº 9806



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 13 de agosto de 2004, no livro C-35, às fls. 74, sob o nº 15747, foi feito o registro de óbito de

MAURILIO SEZANA

falecido a 12 de agosto de 2004, às 02:30 horas, no Hospital Rio Doce- nesta cidade de Linhares, ES, de sexo masculino, de profissão comerciante, natural de Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, então domiciliado e residente à Rua Acre, 148-Bairro Aviso- nesta cidade de Linhares, ES, com sessenta e três anos de idade, de estado civil casado, filho de ANTONIO SESANA, natural deste Estado, falecido e de AUGUSTA BDIANI, natural deste Estado, falecida.

Foi declarante Mateus Sesana e o óbito foi atestado pelo Dr. Alex Sesana, CRM-ES 6548, tendo sido a causa da morte, Falência múltipla de órgãos- AVC Hemorrágico- Crise Hipertensiva.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério São José- nesta cidade de Linhares, ES.

Observações: Deixou viúva a sra. IRACILDA CAVATTI SEZANA, filhos maiores e deixou bens a inventariar..

O referido é verdade e dou fé.

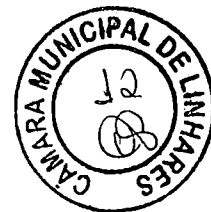
Linhares, 13 de agosto de 2004

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
Maria da Conceição Calmon Friço
Ofc. Titular
Linhares Est. Espírito Santo
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

Handwritten mark

sepultura nº 10732.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 11 de julho de 2008, no livro C-42, às fls. 99, sob o nº 18597, foi feito o registro de óbito de

RIVALDAVEL GIL BASTOS

falecido a 9 de julho de 2008, às 12:30 horas, Hospital Rio Doce, Linhares-ES, de sexo masculino, de profissão téc. em refrigeração, natural de Itaguagu, Estado do Espírito Santo, então domiciliado e residente à av. Augusto Calmon nº747, centro Linhares-ES, com sessenta e cinco anos de idade, de estado civil casado, filho de ELIDIO GONÇALVES BASTOS, falecido e de ANALIA BOTELHO BASTOS, falecida.

Foi declarante Roberta dos Reis Bastos, Psicóloga, residente centro, Linhares-ES e o óbito foi atestado Drº Ronaldo José de Sousa, CRM-ES 4702, tendo sido a causa da morte, Enfarto agudo do miocárdio Insuficiência coronária crônica D.P.O.C.

O sepultamento foi feito no Cemitério São José, Linhares-ES.

Observações: Deixou viúva a Shã Aurea Maria dos Reis Bastos, filhos maiores e deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 11 de julho de 2008

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO

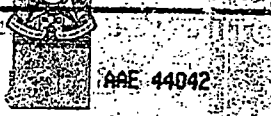
Maria da Conceição Calmon Friço
Ofc. Titular

Linhares Est. Espírito Santo

Selo de Fiscalização
NOTAS DE NOTAS E REGISTROS

CNPJ: 27.563.428/0001-07

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanhã
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 16 de outubro de 2006, no livro C-39, às fls. 16 verso, sob o nº 17232, foi feito o registro de óbito de

ALMERINDA MIRANDA BRANDIÃO

falecida a 15 de outubro de 2006, às 03:15 horas, Hospital Rio Doce - Linhares - ES, de sexo feminino, de profissão aposentada, natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, então domiciliada e residente à Av. São Mateus nº 625 em bairro Aviso - Linhares - ES, com cinquenta e nove anos de idade, de estado civil casada, filha de LUCIANO JOAQUIM DE MIRANDA, falecido e de SERAFINA MARIA DA CONCEIÇÃO, falecida.

Foi declarante Renata Miranda Rodrigues e o óbito foi atestado pelo Dr. Carlos Almeida Filho, CRM-ES 2410, tendo sido a causa da morte, Anemia Aguda, Fratura da Femoral Esquerda com Amputação Perna Esquerda Acidente Automobilístico.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Nossa Senhora da Conceição - Linhares - ES.

Observações: Deixou viúvo o Srº Sergio Alves Brandião, filhos maiores e bens a inventariar.

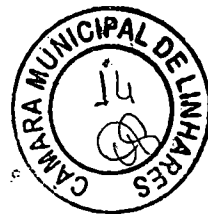
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATÓ
Maria da Conceição Calmon Friço
Ofc. Titular
Linhares Est. Espírito Santo
CNPJ: 27.563.428/0001-07

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 16 de outubro de 2006

Roberto Calmon Friço
ESCREVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 6 de outubro de 2003, no livro C-34, às fls. 17 verso, sob o nº 15234, foi feito o registro de óbito de

GERALDO LUIZ CARARA

falecido a 28 de setembro de 2003, às 01:00 horas, Hospital Rio Doce-Linhares-ES, de sexo masculino, de profissão pedreiro, natural de Marilândia, Estado do Espírito Santo, então domiciliado e residente Rua Mato Grosso em bairro Aviso-Linhares-ES nº 222, com cinquenta e três anos de idade, de estado civil casado neste Cartório com Lindaura Pereira Carara, filho de JOÃO CARARA, falecido e de DEZOLINA ZUQUETTO, falecida, naturais deste Estado.

Foi declarante Lindaura Pereira Carara e o óbito foi atestado Drº Rodrigo Tardin Silva, tendo sido a causa da morte, Anemia Aguda, Hemorragia Digestiva Alta, Neoplasia Gástrica Avançada..

O sepultamento vai ser feito no Cemitério São José-Linhares-ES.

Observações: Deixou viúva a Srª Lindaura Pereira Carara, cinco filhos maiores e dois menores e um lote de terra recibado situado em bairro Moveelar..

Otávio Pinheiro Bonaparte
Matr. 7.988.832

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 6 de outubro de 2003

Roberto Calmon Friço
Escrevente

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO**

Maria da Conceição Calmon Friço
Ofc. Titular
Linhares Est. Espírito Santo

CNPJ. 27.563.428/0001-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 16 de outubro de 2006, no livro C-39, às fls. 16, sob o nº 17231, foi feito o registro de óbito de

MAXIMIANO FERREIRA DOS SANTOS

falecido a 11 de outubro de 2006, às 08:40 horas, Hospital Geral de Linhares - ES, de sexo masculino, de profissão pensionista, natural de Pajuca; Estado da Bahia, então domiciliado e residente à rua Espírito Santo nº337 em bairro Aviso - Linhares - ES, com setenta e oito anos de idade, de estado civil solteiro, filho de PAULINO FERREIRA DOS SANTOS, falecido e de MARIA FERREIRA DOS SANTOS, falecida.

Foi declarante Paulino Ferreira dos Santos e o óbito foi atestado pelo Dr. Tadeu Denadai, CRM-ES 3247, tendo sido a causa da morte, Indeterminada.

O sepultamento foi feito no Cemitério Santo Antonio - Linhares - ES.

Termo lavrado em 16-10-2006.

Observações: Deixou filhos maiores e não deixou bens a inventariar.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO

Maria da Conceição Calmon Friço

Of. Titular

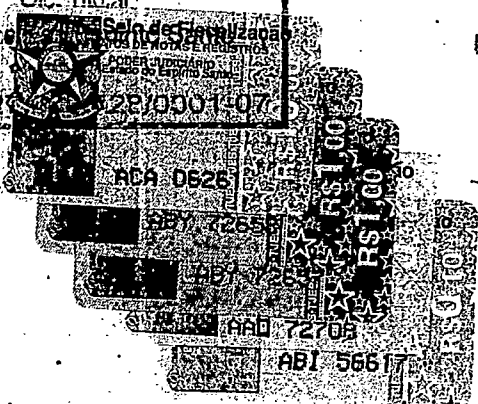
Linhares - Bahia

CNPJ: 27.563.428/0001-07

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 18 de dezembro de 2008

Roberto Calmon Friço
Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRICO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Frico
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 9 de março de 2009, no livro C-43, às fls. 163, sob o nº 19125, foi feito o registro de óbito de

ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

falecido a 5 de março de 2009, às 06:35 horas, em Hospital Geral de Linhares-ES, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Pedra Branca, Estado do Ceará, então domiciliado e residente Rua Lastênio Calmon, Bairro Aviso, Linhares-ES nº 456, com oitenta e um anos de idade, de estado civil casado, filho de MANUEL MOREIRA DA SILVA e de ANGELA MOREIRA DA SILVA, já falecidos.

Foi declarante Rosalba Mineiro da Silva, do lar, residente em Bairro Aviso, Linhares-ES e o óbito foi atestado Dr. Heliomar Fernandes Silva, CRM-ES 5666, tendo sido a causa da morte, parada cardio respiratória, Alzheimer/falência cardíaca.

O sepultamento foi feito no Cemitério São José, Linhares-ES.

Observações: Deixou viúva D. Rosalba Mineiro da Silva, filhos maiores e uma casa residencial situada à Rua Lastênio Calmon, 456, Bairro Aviso, Linhares-ES.



O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 9 de março de 2009

Gastão Calmon Filho
Gastão Calmon Filho
Substituto

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
Maria da Conceição Calmon Frico
Of. Titular
Linhares Est. Espírito Santo
CNPJ: 27.563.428/0001-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 13 de julho de 2004, no livro C-35, às fls. 48, sob o nº 15695, foi feito o registro de óbito de

SIMÃO CIRINEU SILVA

falecido a 11 de julho de 2004, às 13:30 horas, em Hospital Talma Drumond Pestana, Linhares-ES, de sexo masculino, de profissão pintor, natural de Penedo, Estado de Alagoas, então domiciliado e residente Rua Augusto de Carvalho, Linhares-ES nº 1095, com setenta e dois anos de idade, de estado civil casado com Maria Lopes da Silva, filho de ADELIA SILVA, já falecida.

Foi declarante Adélia Maria das Silva Chagas e o óbito foi atestado Dr. Otavio Abreu Xavier, CRM-ES 597, tendo sido a causa da morte, Pneumonia, Doença Alzheimer, Neoplasia de prostata.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Santo Antonio, Linhares-ES.

Observações: Deixou viúva D. Maria Lopes da Silva, filhos maiores e bens a inventariar..

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 13 de julho de 2004

Gastão Calmon Filho
Substituto

CARTÓRIO DO REGISTRO CÍVIL
E TABELIONATO
Maria da Conceição Calmon Friço
Ofc. Titular
Linhares Est. Espírito Santo
CNPJ: 27.563.428/0001-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRICO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Frico
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 30 de julho de 2007, no livro C-40, às fls. 93 verso, sob o nº 17786, foi feito o registro de óbito de

VITORIA DA CONCEIÇÃO

falecida a 20 de julho de 2007, às 10:50 horas, b/ Aviso-Linhares-ES- em domicilio., de sexo feminino, de profissão aposentada, natural de São Mateus-, Estado do Espírito Santo, então domiciliada e residente Av. Paraná- nº 624- b/ Aviso-Linhares-ES, com noventa e seis anos de idade, de estado civil solteira, filha de ALAIDE DA CONCEIÇÃO.

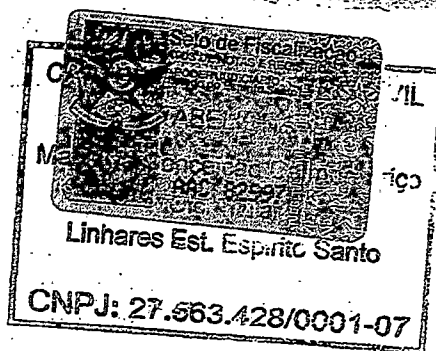
Foi declarante Rosa dos Santos, aux. serv. gerais, residente b/Aviso-Linhares-ES e o óbito foi atestado Dr. Carlos Almeida Filho-, CRM-ES 2410, tendo sido a causa da morte, Falencia Multipla de Orgãos e Sistemas..

O sepultamento foi feito no Cemitério São José-Linhares-ES..

Observações: Deixou filhos maiores e não deixou bens..

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 30 de julho de 2007



Maria da Conceição Calmon Frico
Maria da Conceição Calmon Frico
Oficiala e Tabelã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrivente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 12 de agosto de 2008, no livro 0-42, às fls. 137 verso, sob o nº 18674, foi feito o registro de óbito de

LUIZ BATISTA CAVALCANTE

falecido a 10 de agosto de 2008, às 23:25 horas, em Hospital Geral de Linhares-ES, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural da Serra, Estado do Espírito Santo, então domiciliado e residente Rua Pernambuco, Bairro Aviso, Linhares-ES nº 457, com oitenta e três anos de idade, de estado civil viúvo, filho de AUDECIO BATISTA e de EDELICIA PINTO DAS VIRGENS, já falecidos.

Foi declarante Aldemir Armini Cavalcante, Guarda ambiental, residente em Bairro Planalto, Linhares-ES e o óbito foi atestado Dr. Vinicius Figueiredo Soares, CRM-ES 7533, tendo sido a causa da morte, choque séptico, pneumonia, insuficiência cardíaca, hipertensão arterial.

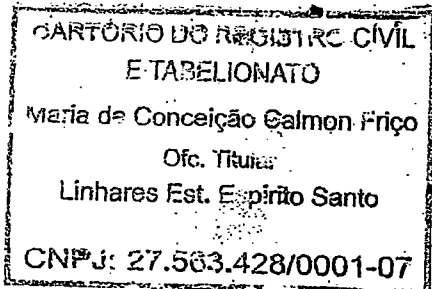
O sepultamento foi feito no Cemitério São José, Linhares-ES.

Observações: Deixou filhos maiores e uma casa residencial situada à Rua Rio Grande do Sul, 30, Bairro Aviso, Linhares-ES.



O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 12 de agosto de 2008



Gastão Calmon Filho
Gastão Calmon Filho
Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de

ÓBITO (N.º 2 228)

Gastão Calmon

oficial vitalício

Certifico que a fls. 257 v. do livro n. C-16 de registro de óbitos

foi feito o assento de "Benedito Camargo", falecido

ao nove -9- de março de 1.980, às 22 as,

em Aviso- nesta cidade.. sexo masculino de cor parda

profissão nat. do Estado

com 31 anos e meses de idade, estado

casado filho de Maria da Ve

profissão natural de

deste Estado neste distrito

e de profissão

natural de e residente

Foi declarante Estevaldo Bernando sendo o atestado

de óbito firmado por Dr. José de Abreu que deu

como causa de morte Hemorragia Intestinal Homicídio.

foi em José, nesta cidade.

Observações Não deixou bens inventariar- viúva Maurizina Berna

Camargo

O referido verdadeiro e dou fé.

Linhares, 12 de março de 19 80.

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE RIO BANANAL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

VITALINO BONINSEGNA
Oficial

CGC 30.966.378/0001-05

TEREZINHA MELO BONINSEGNA
Substituta Legal

ANDERSON JEAN BONINSEGNA
Substituto Legal

Tel: (0xx27) 3265-1011

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 1293

Certifico que na folha 123, do livro nº C-3 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

PAULO ROBERTO LIMA SANTOS

falecido a 12 de março de 2005, às 17:30 horas, na Rodovia Roberto Calmon, Km 32, Rio Bananal-ES, de sexo masculino, profissão encarregado de serviços gerais, natural de Alagoinhas, Estado da Bahia, domiciliado e residente à Av. Conceição da Barra, 1062, Bairro Araça, Linhares-ES, com vinte e cinco anos e onze meses de idade, estado civil casado, filho de JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, residente no Bairro Interlagos, Linhares-ES e de MARIZETE LIMA SANTOS, residente no Bairro Araça, Linhares-ES.

Foi declarante Sandra Lima Santos, óbito firmado pelo Drº Francisco Lopes da Costa, que deu(ram) como causa(s) da morte anemia aguda, hemotórax bi-lateral e traumatismo fechado de torax.

O sepultamento foi feito no Cemiterio do Bairro Planalto, Linhares-ES.

Observações: o falecido supra era casado com Hellen Silva dos Santos, deixando (02) dois filhos menores e não deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé



Rio Bananal, 17 de março de 2005
Terezinha M. Boninsegna



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ANTONIO MARIA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA
MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESP. SANTO

João Soares Fernandes

TITULAR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-038 as folhas 006 sob o número 14718 de registro de óbito, consta o de **JOSÉ CARLOS NASCIMENTO**, cpf 713.640.727-34, título de eleitor nº 6250991481 da zona 025, INSS nº, falecido aos vinte e três dias (23) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e um (2001), à(s) : horas em(no) HOSPITAL DÓRIO SILVA, LARANJEIRAS, CARAPINA, SERRA-ES, do sexo masculino de profissão PASTOR, natural de Nova Venécia do estado de ES, residente em(na) Av. Pedro Alvares Cabral, 466, Interlagos, Linhares-ES com 38 Ano(s) de idade, de estado civil casado com Laudiceia de Jesus Freitas Nascimento, em(no) Linhares-ES sendo filho de Nivaldo Soares Nascimento e Carmen Nobre Nascimento não deixando testamento, deixando bens a inventariar deixando herdeiro(s) e deixando 1 Filho(s): LORRANA FREITAS NASCIMENTO com 3 anos.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 29 de agosto de 2001 por **LAUDICEIA DE JESUS FREITAS NASCIMENTO** e estava assinado pelo(a) médico(a) Dr(a). Jose Luiz Federici - CRM Nº 1385 e deu como causa morte: hemorragia cerebral difusa, TCE, Politraumatismo, Acidente Automobilístico (acidente).

O Sepultamento foi feito dia 24 de agosto de 2001, às 16:30 horas, no Cemitério São Jose, Linhares-ES.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

Serra, Carapina-ES, 21 de março de 2002.


João Soares Fernandes
Tabelião do Registro Civil

Raphael da Silva Fernandes
Escrivente

HUDSON

Cartório



CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

IVO ELIAS

MATRÍCULA:

023788 01 55 2013 4 00055 211 0022773 11

SEXO

masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com Inez Maria França Elias, com 68 anos, nascido aos 25 de março de 1945.

NATURALIDADE

Santa Teresa-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO

Filho de: Geraldo Elias e Rosa das Neves

DATA E HORA DO FALECIMENTO

02 de agosto de 2013 às 22:40

DIA

02

MÊS

08

ANO

2013

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Rio Doce, Linhares-ES

CAUSA DA MORTE

Isquemia mesentérica, Pós operatório cirurgia cardíaca, Insuficiência aórtica e Senilidade

LOCAL DE ENTERRAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério São José, Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, 03/08/2013 às 17:00 hora(s)

DECLARANTE

Inez Maria França Elias

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

FLAVIO DE ALMEIDA ROSA - CRM 6400

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Dados do Registro: Livro C-55, Folha: 211-F, Termo: 0022773, Lavratura: 06/08/2013. O falecido era casado com Inez Maria França Elias, possuía: Título de Eleitor nº 6197201457, não deixou testamento, não deixou bens à inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 3 filhos.

CARTÓRIO LINHARES REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Junior**
Av. Nicola Biancard, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares -ES
CEP: 29900-208 -Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares - ES, 06 de agosto de 2013.

Franciani de Angeli
escrevente

FRAN

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.XEU1302.07159

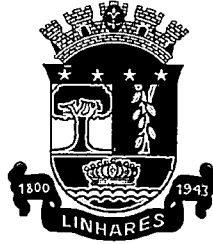
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE SEDE DA COMARCA DE LINHARES/ES

Roberto Forner Júnior
Ofc. Titular e Tabelião

CNPJ: 11.436.894/0001-83



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 003102/2016

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO POPULARMENTE DE MATA DO CACAU, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador Fabricio Lopes da Silva **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO POPULARMENTE DE MATA DO CACAU, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 58 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto a denominação das **RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO POPULARMENTE DE MATA DO CACAU, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.**

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Página 1



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a **PROCURADORIA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

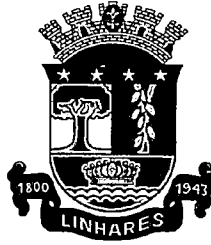
É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis



ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador Geral

JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 003102/2016

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO POPULARMENTE DE MATA DO CACAU, MUNICIPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador Fabricio Lopes da Silva **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO POPULARMENTE DE MATA DO CACAU, MUNICIPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 58 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto a denominação das **RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO POPULARMENTE DE MATA DO CACAU, MUNICIPIO DE LINHARES-ES.**



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **CONSITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis

FRANCISCO TARCISIO SILVA
Presidente

ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA
Relator

PEDRO JOEL CELESTRINI
Membro